



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 165/23

CONSIDERANDO que, neste ano de 2023 ocorreu na Praça de Eventos “Lecy de Campos”, a famosa Festa Junina de Votorantim, que teve o período de duração de 24 de maio até 18 de junho;

CONSIDERANDO que, pelo fato do evento constar no calendário de festividades do Governo do Estado de São Paulo, chamou ainda mais a atenção do público, ocasião em que passaram por nossa cidade, centenas de milhares de pessoas, degustando as comidas típicas, divertindo-se com o parque de diversões e participando dos grandes shows que ocorreram no palco central da festa;

CONSIDERANDO que, o tema: “Festa Junina de Votorantim” foi debatido nesta Casa de Leis, por vários tipos de fatos que antecederam e até mesmo no período em que a referida festa estava em atividade. Isto posto, vimos, posicionar (conforme segue) a população, em relação à locação do espaço da Praça “Lecy de Campos”, pois, desde aproximadamente o dia 26 de abril de 2023, a Praça estava ocupada por materiais e equipamentos pela empresa locatária do espaço para o evento da Festa Junina;

CONSIDERANDO que, a locação do espaço público da Praça de Eventos “Lecy de Campos” para a Festa Junina de 2023, deveria ter sido por tempo certo e determinado, caso em que não foi observado, aparentemente, pois até o último dia 4 de julho, foram constatados por meio de fotos, que ainda estavam espalhados pela Praça de Eventos “Lecy de Campos” ferragens, materiais, contêineres e barracas de lona ainda montadas, ou seja, a praça, em tese, ainda deveria estar locada até pelo menos o dia 4 de julho; e

CONSIDERANDO que, a Administração Pública deve zelar pelo patrimônio público e cumprir a legislação, e, dessa forma, demonstrar para a população, que está sendo cobrado da empresa locatária, a locação do espaço da Praça de Eventos “Lecy de Campos” até a retirada do último item de material utilizado pela empresa locatária desse importante espaço público.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Qual é o período e qual o valor da locação do espaço público, Praça de Eventos “Lecy de Campos”, para que a Empresa Viva-Entretenimentos promovesse a Festa Junina de Votorantim de 2023?
- b)** Quem é o responsável pela fiscalização desse caso em específico sobre a locação do espaço da Praça de Eventos “Lecy de Campos”, no período que antecedeu e no período após a realização da Festa Junina de Votorantim?
- c)** O Poder Executivo tem ciência que materiais, equipamentos e barracas de toldo estavam no espaço da Praça de Eventos “Lecy de Campos” até o dia 4 de julho de 2023?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM; e
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de julho de 2023.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador